



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 230/07

**"Dispõe sobre a realização da  
Sessão Ordinária Especial da  
Câmara Municipal de  
Capanema na Vila de  
Mirasselas"**

CONSIDERANDO:

Que no dia 20 de Abril de 2007, a vila de Mirasselas  
estará completando 99 (noventa e nove) Anos de sua fundação:

CONSIDERANDO:

Que este é um motivo de força maior..

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema estatui a  
seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com o Art. nº 155 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Capanema, e do Art. nº 30 e parágrafo 1º e 2º da Lei  
Orgânica do Município, realizar a Sessão Ordinária Especial da Câmara  
Municipal de Capanema na Vila de Mirasselas no horário Regimental.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Resolução nº 230/07

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 17 de Abril de 2007.

**Edson Luís Maciel da Silva**  
Presidente

**Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes**  
Vice-Presidente

**Antonio Maria de Nazaré Moreira**  
1º- Secretário

**Valdemir Martins de Araújo**  
2º- Secretário

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com o Art. nº 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema, e do Art. nº 30 e parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, realizar a Sessão Ordinária Especial da Câmara Municipal de Capanema na Vila de Mirassolvas no horário Regimento.

Res.nº 230/07